União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

EDITAL

2022/52

Luis Miguel Lopes Correia, Presidente da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 32, da reunião ordinária da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades realizada em 06 de dezembro de 2022 e aprovada em 20 de dezembro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros, de igual teor, que serão afixados na Sede da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e demais lugares do uso e costume, e publicitado na página eletrónica da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, em *www.eirasspfrades.pt* .

Registe-se e publique-se.

Eiras, 21 de dezembro de 2022
Presidente,

(Luis Miguel Lopes Correia)

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

2022/32

Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2022

Reunião da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Data da Reunião: 06 de Dezembro de 2022
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Luis Miguel Lopes Correia
Secretário: Hélio Sérgio Soares Paulino
Tesoureira: Gisela Margarida Gonçalves Curto
Vogal: Fausto Emanuel Forte dos Reis
Vogal: Paula Cristina da Conceição Neto Lopes
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas e trinta minutos
Encerramento: zero horas e quinze minutos
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: ----------

Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2022

Aos seis dias dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia, reuniu o executivo da mesma, sob a Presidência do Senhor Luís Miguel Lopes Correia. Estiveram ainda presentes o Senhor Secretário Hélio Sérgio Soares Paulino, a Senhora Tesoureira Gisela Margarida Gonçalves Curto, o Senhor Vogal Fausto Emanuel Forte dos Reis e a Senhora Vogal Paula Cristina da Conceição Neto Lopes.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM - Aprovação da ata da reunião anterior;

PONTO DOIS - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023;

PONTO TRÊS - Procedimento concursal comum para a contratação de oito Assistentes Operacionais na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Constituição do Júri;

PONTO QUATRO - Exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo;

PONTO CINCO - Assuntos importantes da União de Freguesias;

De seguida entrou-se na ordem de trabalhos:

PONTO UM

Depois de lida, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS

O Senhor **Presidente Luis Correia** colocou à consideração do Executivo a documentação relativa ao Plano de Atividades e Orçamento tendo efetuado uma breve apresentação dos mesmos. *[deliberação aprovada por unanimidade]*;

PONTO TRÊS

O Senhor **Presidente Luis Correia** apresentou ao Executivo a proposta de constituição do Júri do procedimento concursal para a contratação de oito Assistentes Operacionais na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. *[deliberação aprovada por unanimidade]*;

PONTO QUATRO

O Senhor **Presidente Luis Correia**, informou o executivo que, após conversa com o Vogal Fausto Emanuel Forte dos Reis e tendo-lhe este apresentado motivos válidos para o efeito, havia decidido, em concordância, no exercício dos poderes e nos termos do previsto no art.º 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do disposto no art.º 28º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Autarquias Locais – Competências e Regime Jurídico), que o referido Vogal Fausto Emanuel Forte dos Reis deixaria exercer as funções que lhe foram atribuídas no regime de meio tempo, deixando de receber a respetiva e devida remuneração, não obstante este (Fausto Emanuel Forte dos Reis) expressamente ter referido não renunciar a nenhum dos mandatos para os quais foi eleito, quer como vogal, quer como membro da Assembleia de Freguesia, não sendo, por isso, necessário proceder à sua substituição. Mais informou o Sr. Presidente que, neste conspecto, havia decido no exercício dos poderes e nos termos do previsto no art.º 18º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias locais), atribuir as funções parciais que deixaram de ser exercidas pelo Vogal Fausto Emanuel Forte dos Reis ao Vogal Hélio Sérgio Soares Paulino, pelo que este, doravante, passaria a exercer as funções para as quais foi eleito em regime de permanência (tempo inteiro), conforme e ao abrigo do previsto na al. c) do art.º 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Autarquias Locais – Competências e Regime Jurídico, sendo que assumiria essas funções a tempo inteiro a partir do dia 02 de janeiro de 2023, passando, em consequência, a partir dessa data a autarquia a ser a responsável pela sua remuneração. [deliberação aprovada por unanimidade];

PONTO CINCO

O Senhor **Presidente Luis Correia** colocou à consideração do Executivo os seguintes temas, a saber:

1. Relatório final do Ajuste Direto para fornecimento de combustíveis. *[deliberação aprovada por unanimidade];*

2. Ratificação de pedido de apoio do Associação juvenil Codigatómiko para ajuda na realização do magusto comunitário no terreno anexo à EB1 do Ingote. *[deliberação aprovada por unanimidade];*

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente Luis Correia** declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Eiras, 06 de dezembro de 2022

Presidente,

_____

(Luis Miguel Lopes Correia)

Secretário,

_____

(Hélio Sérgio Soares Paulino)

Tesoureira,

_____

(Gisela Margarida Gonçalves Curto)

Vogal,

_____

(Fausto Emanuel Forte dos Reis)

Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2022

Vogal,

_____

(Paula Cristina da Conceição Neto Lopes)